

Traçando um novo perfil

Com o surgimento da plataforma eSocial, o técnico de segurança do trabalho deverá ter conhecimentos sobre elaboração de documentos.

“O texto dessa edição tem por finalidade discutir o perfil dos técnicos de segurança do trabalho que atuam em empreendimentos da indústria da construção, considerando as informações que recebem durante o curso de graduação.

Analisando brevemente o histórico dos estudantes, em diversos cursos espalhados pelo País, chegamos a algumas conclusões:

- ◆ *A carga horária é insuficiente para que todo o conteúdo seja apresentado aos alunos que, posteriormente, irão aplicar os ensinamentos em conjunto com outras atividades profissionais;*
- ◆ *Em se tratando de atividades na construção civil, a hora-aula é pequena e não capacita o aluno para todas as ações que devem ser tomadas dentro do setor;*
- ◆ *Aqueles que ingressam no curso são jovens que desconhecem as diversas atividades realizadas em uma obra de construção leve (casas e prédios elevados) ou construção pesada (viadutos, pontes, estradas e túneis etc.);*
- ◆ *Estágios curriculares sem o devido acompanhamento profundo por parte de professor ou orientador, da escola ou da empresa onde é realizado o estágio.*

Agora vamos falar sobre um tema que está mais próximo: a operacionalização do eSocial em todas as empresas brasileiras e como isso será importante no segmento da construção.

Esse novo sistema visa exigir o cumprimento da legislação de segurança e saúde do trabalho com informações passadas por meio de um servidor online para diversos setores públicos, como Ministério do Trabalho e Previdência Social. No eSocial, a documentação referente a SST deverá estar sempre atualizada e arquivada para ser enviada posteriormente aos órgãos públicos.

Quem trabalha em obras sabe a quantidade de documentos que são elaborados. Até o presente momento, é comum considerar o técnico de segurança do trabalho como agente de campo que desenvolve suas atividades fiscalizando as condições de trabalho dos funcionários durante suas jornadas.

Geralmente, toda documentação de um empregado fica sob responsabilidade do funcionário do setor administrativo, cuja a principal atividade é organizar todos os relatórios da empresa. Nesse caso, tais setores serão os responsáveis pela operacionalização e arquivamento dos documentos referentes à SST. Para isso, será preciso que tenham conhecimento da legislação, com ênfase nas NRs do Ministério do Trabalho, e dos detalhes inerentes às obras de construção, aí entrará o técnico de segurança para auxiliar e instruir o setor administrativo.

Apenas para ilustrar, é possível citar alguns tópicos que devem estar sempre atualizados:

- ◆ *Treinamento admissional, conforme dispõe a NR-18;*
- ◆ *Treinamentos diversos sobre as NR 10, 12, 33 e 35;*
- ◆ *Entrega de EPIs;*

◆ *Ordem de serviço;*

◆ *Análise de risco.*

Diante disso, uma dúvida surge e deve ser respondida pelos leitores de forma isenta e sem passionalidade: os novos técnicos de segurança do trabalho estão aptos para as tarefas citadas?

As atuais instituições de ensino que ofertam cursos voltados para SST devem estar preparadas para ensinar aos alunos o eSocial e, além disso, inserir temas como: treinamentos determinados pelas NRs; como funciona a implantação e fiscalização de segurança nos locais de trabalho; desenvolver mecanismos de proteção ao trabalhador e abordar o uso de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).

Na minha opinião, o técnico que desenvolve atividades em obras de construção deveria passar por treinamento de qualificação específico para este segmento, obtendo assim conhecimentos teóricos e práticos atualizados sobre o que encontrará quando estiver em ação profissional.

Desse modo, sinalizo a importância que todos devem dar à essa nova fase dos técnicos, pois, é preciso que eles ampliem sua visão sobre as características de SST dentro do setor de construção civil.

Para concluir, um alerta às companhias contratantes e aos fornecedores de cursos: pensem como será o perfil dos alunos e os representantes que selecionarão para trabalhar em suas empresas.

O debate está lançado e o contraditório sempre será bem vindo”

Ussan S., Traçando um novo perfil . **Revista CIPA**, São Paulo, v. 459, 2017.